

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
COEDE/PR**

COMISSÃO: Políticas Básicas.

DATA: 08/06/2026

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	FREQUÊNCIA
Mário Sérgio Fontes Moisés Domingues Batista	Secretaria do Esporte - SEES	() Presente (x) Ausente
Rafael Aurélio dos Santos Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos	Secretaria do Trabalho - SETR	() Presente (x) Ausente
Thilairy Siqueira Cesar Patrícia Cavichiolo Tortato	Secretaria do Desenvolvimento Social e Família/Coordenação da Política de Assistência Social SEDEF/CPAS	(x) Presente () Ausente
Fátima do Rocio de Souza Gonçalves Elaine Cristina Machado	Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos de Paranaguá - ACEDA	(x) Presente () Ausente
Sandra da Rosa Alves Francielle de Souza	Associação de Atendimento e Apoio a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná - Anjo Azul	(x) Presente () Ausente
Liana Lopes Bassi Carla Denise Sheremeta	Federação Paranaense de Associações de Síndrome de Down - FEPASD	(x) Presente (x) Ausente

Apoio técnico: Carla Cristina Felício Vieira Lourenço e Karina Angel Bento Cardoso

Coordenador (a): Liana Lopes Bassi

Relator (a): Patrícia Cavichiolo Tortato

Presença do Ministério Público do Paraná: Leidilane Lino

4.1 Reservas de vagas para pessoas com deficiência e condições especiais para realização das provas nos vestibulares 2026:

Parecer Comissão: Verificação se os vestibulares das universidades públicas cujos editais estão abertos ou serão abertos observam a reserva de vagas para pessoas com deficiência, e se garantem as condições especiais para todas as pessoas com deficiência que precisarem.

Foi discutido na Comissão que a reserva de vagas não é suficiente para garantir o acesso ao ensino superior em condição de igualdade aos demais estudantes, sendo assim, sugerimos enviar documento às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas contendo perguntas direcionadas a respeito do processo de seleção de entrada de pessoas com deficiência nas IES e sobre o processo de permanência.

Quanto ao processo de realização das provas:

- 1 O último edital aberto observou a reserva de vaga para Pessoa com deficiência? E qual foi porcentagem das vagas?
- 2 O processo garante à todas as pessoas com deficiência as condições especiais que precisam para a realização das provas? Se não, para quais deficiências foram priorizadas?
- 3 Quais os recursos são disponibilizados para garantir a realização das provas com acessibilidade?

Em relação ao acesso permanência nas IES, elaborar documento com as questões abaixo:

1 - Acesso

Indicador	Solicitação
Vagas ofertadas	Número de vagas para pessoas com deficiência por curso e ano.
Procura	Número de pessoas com deficiência inscritas.
Seleção	Número de aprovados.

Matrícula	Número de matriculados.
Validação	Número de deferimentos e indeferimentos.
Ocupação	Percentual de preenchimento das vagas.
Remanejamento	Quantidade de vagas remanejadas e destino.

2 - Permanência

Indicador	Solicitação
Matrículas ativas	Quantidade de estudantes com deficiência regularmente matriculados.
Trancamentos	Quantidade de estudantes com deficiência que trancaram matrícula (especificar quais cursos).
Cancelamentos	Quantidade de estudantes com deficiência que abandonaram o curso (especificar quais cursos).
Evasão	Taxa de evasão dos estudantes com deficiência (especificar quais cursos).

3 - Perfil dos estudantes com deficiência

Indicador	Solicitação
Tipo de deficiência	Física, auditiva, visual, intelectual, TEA, múltipla etc.
Curso	Distribuição por curso.
Campus	Distribuição por campus.
Forma de ingresso	Vestibular, SISU, Aprova Paraná, vagas suplementares, sem ser por meio de vagas reservadas.

4 - Política institucional de permanência

A instituição possui política institucional específica de permanência para estudantes com deficiência?

Se sim, solicitar:

- ato normativo (resolução, instrução normativa, política institucional);
- ano de criação;
- unidade responsável;
- orçamento destinado.

5 - Apoios oferecidos

Tem núcleo de acessibilidade - Qual estrutura de funcionamento?
que tipos de apoio é oferecido? Citar exemplos.

Alunos AEE

Uma outra questão que apareceu na discussão foi a indagação quanto as condições dos estudantes do ensino médio concluírem essa etapa para ingressar na graduação, sendo assim, sugerimos que a Secretaria de Educação faça uma explanação sobre o tema.

Alunos AEE e IES

Como está a organização da IES para se adaptar ao Decreto 12.686/2025 no que diz respeito ao AEE?

Quantos alunos são acompanhados pelo AEE e que tipo de acompanhamento é realizado?

Parecer COEDE: Aprovado o parecer da Comissão, com o envio do questionário a SETI referente as Universidades Estaduais.

4.2 Solicitação de orientação sobre redução de carga horária de servidores responsáveis por pessoas com TEA nível 3 de suporte.

Parecer Comissão: Oficiar o Departamento de Perícia Médica do Estado do Paraná – SEAP questionando sobre a adoção da avaliação biopsicossocial em seus processos de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão e com a Convenção Internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência, indagar se a perícia médica tem feito ações para adaptar seus processos do modelo médico para o modelo social.

Realizar estudo de possibilidade do Decreto 3003/2015 abarcar a avaliação biopsicossocial como critério para concessão dos benefícios considerando que não está alinhado com a LBI e com a Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Sugerir a Perícia Médica que o caso da servidora em questão seja revisto com base no modelo biopsicossocial de avaliação.

Parecer COEDE: Aprovado parecer da Comissão, remetendo novamente à Comissão a questão da redução para a Pessoa com Deficiência.